



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua Governador Valadares, 16 – Centro – CEP: 35780-000

TELEFAX: 3715-1000 E-mail: cmcordis@uai.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 570

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CORDISBURGO, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2017.

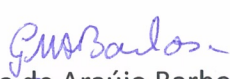
A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2017, conforme exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

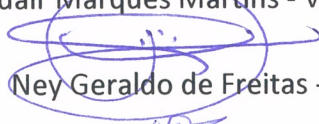
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de Setembro de 2019.


Geralda Maria de Araújo Barbosa - Presidente


Aldair Marques Martins - Vice Presidente

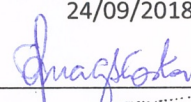

Ney Geraldo de Freitas - Secretário


Péricles Pereira de Souza – Tesoureiro

Publicado no Quadro de Avisos

Desta Câmara

24/09/2018


Cláudia Maria G. de Silva Costa
Secretária Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO